



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 2627, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Prorrogar a vigência da portaria nº 2502, de 15 de setembro de 2016 que compõe a comissão Plano de Curso de pós graduação lato sensu de Ensino em Humanidades do *Campus Riacho Fundo*, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Thiago de Faria e Silva	Presidente	1230607
Edson de Souza Cunha	Membro	1938961
Gervasio Barbosa Soares Neto	Membro	2221538
Isabella Santos Mundim	Membro	1971476
Tatiana de Macedo S. Rotolo	Membro	2067955
Rafael Rodrigues de Macedo	Membro	2260873

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 75 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 29.09.2016
